



12.3 Os candidatos convocados poderão ser desclassificados nas seguintes situações:

- quando não reunirem os documentos requisitados e enumerados no item 12.2;
- quando descumprirem as regras do Edital;
- quando não comparecer em data, horário e local estabelecidos no instrumento convocatório;
- Se estiver cursando o 3º ou 4º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2024;
- Se estiver cursando disciplinas ou atividades no turno escolhido na ocasião da inscrição ou não dispor de no mínimo 1h (uma hora) para deslocamento do Órgão para a instituição de ensino ou vice-versa, do horário de chegada ou saída do estágio;
- quando não apresentar atestado médico de compatibilidade da deficiência de que é portador com as atividades próprias do pretendido estágio, constantes no Anexo II deste Edital;
- assistência.

12.4 A não apresentação de qualquer candidato no prazo estabelecido no Aviso de Convocação implicará na desclassificação do candidato e convocação imediata do candidato subsequente.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A prestação de declaração falsa ou inexacta e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão na eliminação do candidato do processo seletivo.

13.2 A inscrição no Processo Seletivo, para todo e qualquer efeito, exprime aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.3 Para admissão de estagiários no âmbito da Administração Direta, será necessária a existência de Termo de Compromisso de Estágio entre o estagiário, o Órgão contratante e a Instituição de Ensino a qual estiver matriculado o estudante, com o auxílio das instituições especializadas, credenciadas como agentes de integração do sistema de ensino e setores de produção.

13.4 As convocações dos candidatos dependerão da conveniência administrativa, do interesse público, da existência de vagas e de previsão orçamentária.

13.5 O estágio será formalizado mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que conterá necessariamente as obrigações do estagiário e da Administração, bem como as normas disciplinares de trabalho com base nas estabelecidas para os servidores dos Órgãos e Entidades onde se realiza o estágio, especialmente as destinadas ao resguardo do sigilo e da veiculação de informações a que tenha acesso o estagiário.

13.6 A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observado o número de vagas existentes no presente Edital, especialmente, em observância dos limites estabelecidos para despesas com pessoal, previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

13.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Município - DOM, disponível no endereço eletrônico [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br), e será divulgado nos endereços eletrônicos <https://semge.salvador.ba.gov.br> - área de estágio e [ciderh.com.br](http://ciderh.com.br).

13.8 As informações gerais presentes neste Edital são pertinentes aos candidatos com deficiência e aos candidatos da ampla concorrência, objetivando não ferir o princípio da isonomia.

13.9 Qualquer alteração dos dados cadastrais, inclusive das informações para contato, deverá ser objeto de atualização no site [ciderh.com.br](http://ciderh.com.br). Após a data de publicação do resultado final do processo seletivo, o candidato deverá encaminhar a solicitação de alteração de dados para o endereço de e-mail [seleção.estagio@salvador.ba.gov.br](mailto:seleção.estagio@salvador.ba.gov.br).

13.9.1 A Secretaria Municipal de Gestão e o CIDE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço de e-mail incorreto e/ou desatualizado;
- outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, números de telefones e de documentos.

13.10 A Prefeitura Municipal do Salvador não se responsabiliza por informações de qualquer natureza divulgadas em sites de terceiros.

13.11 Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 06 de fevereiro de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora de Gestão de Pessoas

### ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa  
Interpretação de texto, ortografia, acentuação gráfica, estrutura, formação e significado das palavras,

sinônimos, uso adequado da crase, pronome, verbo, advérbio, oração, figuras de linguagem, concordância e regência.

Matemática  
Média aritmética, sistema de equação do primeiro grau, raciocínio lógico.

Conhecimentos Gerais / Atualidades  
Atualidades, responsabilidade social e meio ambiente, direitos das pessoas com deficiência (Resolução nº 401/2021-CNJ).

### ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO DE ENSINO MÉDIO

Realizar de modo supervisionado, as seguintes atividades: receber, expedir, entregar e arquivar documentos nas unidades administrativas; prestar atendimento presencial e telefônico ao público interno e externo fornecendo informações diversas; realizar serviços reprográficos; executar serviços em meios eletrônicos - digitação de texto, planilhas eletrônicas e internet; organizar o material utilizado nas atividades de estágio; zelar pelos equipamentos e materiais no ambiente de estágio; comunicar ao supervisor qualquer irregularidade verificada; desenvolver outras atividades correlatas.

### ANEXO III - MODELO DE ATESTADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atesto que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, portador da Deficiência \_\_\_\_\_ CID \_\_\_\_\_

foi avaliado e encontra-se apto(a) para realizar as atividades propostas do estágio do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio - Edital Nº 01/2024 do Municipal de Salvador/BA.

Local e data

Assinatura do Profissional  
Carimbo/CRM

### ANEXO IV - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
INSCRIÇÕES	14/02 A 23/02/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	27/02/2024
RECURSO CONTRA A DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	28/02/2024
ENVIO DO LINK DE PROVA	01/03/2024
APLICAÇÃO DAS PROVAS	04/03/2024 ÀS 14:00H
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	07/03/2024
RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR	08/03/2024
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E RESPOSTAS AOS RECURSOS	13/03/2024
RESULTADO DEFINITIVO	13/03/2024
INÍCIO DAS CONVOCAÇÕES	13/03/2024

### RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.697 de 08 de janeiro de 2024, referente à publicação do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2023 - REDA SECULT

Onde se lê:  
(...)

### ANEXO IV CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PUBLICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA	DATAS*
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD	26/01/2024
DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	DATAS*
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	26/01/2024
AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	31/01 E 01/02/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	19/02/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	20 E 21/02/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	22/02/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	27/02/2024
DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	DATAS*
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	01/03/2024
HOMOLOGAÇÃO	05/03/2024

\* Dados prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Leia-se:  
(...)

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

PUBLICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA	DATAS*
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	07/02/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	15 E 16/02/2024
ANÁLISE DE RECURSOS	19 A 21/02/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	26/02/2024
DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	DATAS*
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	26/02/2024
AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	29/02/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	05/03/2024
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	06 E 07/03/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	08/03/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA PRETA E PARDA - PPP	13/03/2024
DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	DATAS*
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	13/03/2024
HOMOLOGAÇÃO	15/03/2024

\* Dados prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.  
(...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, 06 de fevereiro de 2024.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0138/2024: AQUISIÇÃO DE COLAR CERVICAL REGULÁVEL (ADULTO E PEDIÁTRICO)**, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 11313/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador administrativo

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº549/2023, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 004/2023  
Processo nº 174114/2023-SMS

**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTROS DE SAÚDE MENTAL (CSM), VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
SGE AAF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.778.392/0001-36
ELIAQUIM SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.707.281/0001-95

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº549/2023

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019  
Processo nº 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ACDLL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.503.422/0001-46
GILMY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.939.080/0001-13
SMSR SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA	34.899.378/0001-90
PAVIAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	19.917.630/0001-53
HOPE MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.575.856/0001-70
CLIGOB - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	03.178.119/0001-47
EFCJLR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	43.866.849/0001-55
LM - SOCIEDADE MÉDICA LTDA	23.050.121/0001-43
LB EMPRESA MEDICA LTDA	53.162.052/0001-20

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 013/2019  
Processo nº 18189/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
SGE AAF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	34.778.392/0001-36
CABAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	37.741.523/0001-07
RESENDE MARTINEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.460.811/0001-06
NATALIA RIGÓ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.181.823/0001-27
GOLDEN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.293.356/0001-27

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 06 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0139/2024: AQUISIÇÃO DE EPIS DE MOTO:**